



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Miraí (MG), 31 de julho de 2018.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE OFÍCINEIRO DE BALLEE E PERCUSSÃO** pela Secretária Municipal de Assistência Social - por meio dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SFCV, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO a justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE OFÍCINEIRO DE BALLEE E PERCUSSÃO** pela Secretária Municipal de Assistência Social - por meio dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SFCV, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços solicitados, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

MARIA DE FÁTIMA RESENDE – Vogal

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária